CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
19ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de máio de 1.958
PRESIDENTE:- Renato Virgilio de Barros Rocha e Odilon Izar
SECRETÁRIO:- José Porfírio e João Miguel Chaves

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar, Orlando Frasson, - Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgilio de Barros Rocha, num total de nove (9) vereadores.= =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a sessão e - convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.= = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-= = = = = = = = = = = = = = = = =

Requerimento do sr. Dirceu Lopes Garrido, solicitando requisição da ata da Associação Comercial de Garça, relativa à reunião em que se tratou do imposto - de indústrias e profissões.= =

DEspacho do sr. Presidente da Câmara, contrário ao requerimento do sr. Dirceu Lopes Garrido.= == =

Ofício do sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei n. 550/58.= ==

Circular da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, comunicando - a eleição de sua Mésa.= =

Ofício da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, em resposta - ao requerimento n. 57/58.= =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 549/58.= =

Ofício da Secretaria da Viação e Obras Públicas em resposta ao requerimento n. 20/58.= =

Ofício do sr. Vicente Manzano, em resposta ao requerimento n. 70/58.=

Ofício do Departamento Regional dos Correios e Telégrafos, em resposta ao ofício n. 182/58.= =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE-SUJEITO A VOTAÇÃO.= =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-= = = = = = = = = = = = = = = =

Atas das Sessões17ª Ordinária, realizada em 24 de abril de 1.958, 18ª Ordinária, realizada em 2 de máio de 1.958, 11ª Extraordinária, realizada em 3 de máio de 1.958 e 10ª Extraordinária, realizada em 3 de máio de 1.958.= = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-as a votação, tendo a Casa as aprovado sem-debates. O sr. Presidente declarou aprovadas as atas das sessões17ª Ordinária, 18ª Ordinária, 10ª Extraordinária e 11ª Extraordinária, realizadas respectivamente em 24 de abril, 2 de máio, 3 de máio e 3 de máio de 1.958.= = = = = = = = = = = = = = = = = = =

Mensagem do Executivo Municipal sôbre o serviço de transportes urbanos.= =

O sr. Presidente submeteu-a a voto, tendo a Casa a considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-la à Comissão de Justiça.= = = = ==

Requerimento do sr. João Miguel Chaves e outros, solicitando um voto de agradecimento ao sr. Governador Jânio Quadros pela concessão de um auxílio de Cr$ 250.000,00 ao Patronato Juvenil Garcense.= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 92/58.= = = = = = = ==

Requerimento do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sôbre o serviço de água.= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. João Miguel Chaves requereu urgência.= = = = = = = = = = = = ==

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Órdem do Dia da presente sessão o requerimento n. 93/58.= = = = = =

Requerimento do sr. Renato Virgilio de Barros Rocha e outros, convocando o sr. Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos à Câmara em Sessão Extraordinária.= =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha requereu urgência.= = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação orequerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Órdem do Dia da presente sessão o requerimento n. 94/58.= = = = = =

Projeto de lei do sr. João Miguel Chaves e outros, dispondo sôbre a doação de um aparelho amplificador de som, para a cadeira de educação física do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira.= = = = = = = = = = = = ==

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes.= = = =

Requerimento do sr. João Tarora e outros, solicitando um voto de agradecimento as autoridades federais, pela instalação da Agência da Caixa Econômica Federal em Garça.= ==

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 95/58.= = = = = = = = ==

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro e outros, manifestando ao Senado Federal e Câmara Federal a conveniência da aprovação do projeto de lei que estabelece o salário mínimo para os profissionais liberais.= = = = = = = = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro requereu urgência.= = = = = = = = ==

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o provado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Órdem do Dia da presente sessão o requerimento n. 96/58.= = = = = = ==

O sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Órdem do Dia.= = = = ==

O sr. João Tarora, pela órdem, solicitou à Presidência, suspensão da chamada para a Órdem do Dia, a fim de que pudesse apresentar, ainda no Expediente, um requerimento dispondo sôbre esclarecimentos referentes a um possível acôrdo havido entre o Prefeito Municipal de Garça e Prefeito Municipal de Vera Cruz, atravez do qual-

foi anexado ao vizinho município uma parte do território garcense.= = = = = = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela órdem, disse sôbre a importância do assunto ventilado pelo vereador João Tarora.= =

O sr. Presidente, atendendo a questão de órdem do vereador João Tarora, suspendeu a chamada para a Órdem do Dia, continuando o Expediente há fim de que o vereador pudesse apresentar sua proposição.= =

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou a apresentação de seu requerimento, discorrendo sôbre o boato corrente na cidade de Vera Cruz, ou seja um acôrdo existente entre as Prefeituras de Garça e do vizinho município. Disse sôbre a gravidade e sôbre os prejuízos advindos com tal acôrdo, não só ao município de Garça, como aos contribuintes que são lançados duas vezes por dois municípios. Procedeu a leitura de seu requerimento e requereu urgência para sua discussão e votação. Foi aparteado solidàriamente pelo vereador Isaias Rodrigues Martins.= = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Órdem do Dia da presente sessão o requerimento n. 97/58.= =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, inicialmente focalizou o seu discurso da última sessão ordinária, lamentando que o serviço de som não o tivesse gravado, pois que, foi motivo de comentários na cidade por parte de interessados que já propalavam de boca em boca o cometimento de um crime previsto no Código Penal. Entretanto, no momento referendava o que dissera na referida sessão e que as más linguas deram cunho diverso com o inteuito de jogá-lo contra o íntegro magistrado da Comarca. Disse que a sua denúncia da tribuna da Câmara não constituia crime e sim um dever, uma vez que o próprio código eleitoral determina que qualquer cidadão dever indicar as falhas e as fráudes porventura existentes no serviço eleitoral, e que, se um simples cidadão tem êsse direito, o vereador, que é representante da coletividade, mais direito tem ainda. Disse que o escopo daquela acertiva não era êsse, é a corrupção comum que é praticada pelos homens ricos, que possuem fortunas, é aquela em que se evidencia a influência do dinheiro. Disse que repetia estar havendo em Garça uma corrupção eleitoral onde um candidato a deputado estadual, que é o Prefeito Municipal, promete a um escrivão a importância de Cr$ 50.000,00 para qualificar dez mil eleitores e de Cr$ 100.000,00 para qualificar até doze mil eleitores. Disse que isso é o que corre na cidade e que bastaria o fato dêsse dizer para constituir crime. Disse que isso é de interesse da Câmara porque aqui se defende a bandeira democrática. Esclareceu que esta foi sua exposição da sessão passada, o que constituiu motivo de verdadeira celêuma com o fim de incompatibiliza-lo com as autoridades. Afirmou que houve alguém que lhe perguntou se não estava prêso por tais denúncias, dizendo ainda que se sentirá feliz se for recluso por defender assuntos dessa natureza. Disse que de fato a questão existe e está em foco e que dentro da Câmara os vereadores falam o que o povo fala fora dela. Fez sentir a Casa que as circunstâncias o forçaram a tais declarações para trazer ao conhecimento do povo os fatos que se ocorrem. Afirmou que tudo o que foi dito contràriamente no sentido de torcer a verdade, com os recursos fáceis do so-

fisma como arma do diabo, não passa de exploração daqueles que pretendem manchar a honra de um homem que tem um passado limpo. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, de início congratulou-se com a Câmara Federal por ter aprovado a mensagem do sr. Presidente da República, dispondo sôbre aposentadoria integral aos funcionários com trinta anos de serviço ou mais de cincoenta anos de idade. Reportou-se ainda, à resposta de seu requerimento sôbre - pavimentação do aeroporto local esclarecendo a impossibilidade no momento, conforme declara o sr. Secretário da Viação e Obras Públicas. Concluindo, focalizou o assunto da construção do prédio para o Correio e Telégrafo em Garça, cujos trabalhos iniciais, de há muito estão feitos e na dependência de uma resolução por parte das autoridades responsáveis. Fez sentir a Casa sôbre a conveniência de tratar-se do - importante assunto, lembrando aos senhores vereadores e ao povo, o seu trabalho que sempre fez e vem fazendo na concretização dêsse grande melhoramento. Falou ainda,-s sôbre a necessidade da construção do grupo escolar de Alvinlândia. Foi aparteado esclarecedoramente pelos vereadores João Tarora, Orlando Silveira Martins e Augusto - do Nascimento Castro.= =

O sr. Odilon Izar, com a palavra, falou sôbre o discurso pronunciado pelo vereador Isaias Rodrigues Martins, demonstrando estar contrário a certas - afirmativas daquele vereador. Disse que há necessidade do aumento do colégio eleitoral do município, não havendo mal nenhum em se procurar aumentar êsse colégio. Disse que não acreditava na possibilidade de fraude por parte dos interessados, diante da severa fiscalização do meretíssimo Juiz de Direito da Comarca. Foi aparteado contràriamente pelo vereador Isaias Rodrigues Martins.= = = = = = = = = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, falou também sôbre possíveis irregularidades praticadas pelo sr. Chefe do Executivo, no que diz rèspeito ao serviço eleitoral, bem como ao cumprimento da lei sôbre o mesmo assunto.- Fez longas explanações sôbre a política eleitoral do sr. Prefeito, em relação ao assunto ventilado pelo vereador Isaias Rodrigues Martins. Concluindo, falou sôbre - alguns problemas do município no setor do ensino primário. Foi aparteado esclarecedoramente pelos vereadores Odilon Izar, Augusto do Nascimento Castro e João Tarora.

O sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e convidou o sr.- Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Órdem do Dia.= = ==

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Augusto do Nascimento Castro, José Porfírio, Isaias Rodrigues Martins, João- Miguel Chaves, João Tarora, Mário Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgilio de Barros Rocha, num- total de onze (11) vereadores.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o requerimento n. 93/58, do vereador José -

Porfírio, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal sôbre as providências que estão sendo tomadas para ampliação do serviço de água.= O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 93/58.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 94/58, do vereador Renato Virgilio de Barros Rocha e outros, convocando o sr. Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos à Câmara.= =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que não poderia votar um requerimento convocando o sr. Prefeito Municipal para comparecer à Câmara, - quando não se tinha prova escrita de palavras ofensivas ao Legislativo, por parte do Chefe do Executivo. Disse que não bastava ouvir-se dizer para acreditar na veracidade dos fatos. Quanto a outra parte do requerimento, que pede a convocação do sr. Prefeito para esclarecer sôbre a existência de um possível acôrdo entre as Prefeituras de - Garça e Vera Cruz, estava plenamente de acôrdo. Sugeriu a supressão da parte do requerimento referente a convocação do sr. Prefeito para esclarecer se procedeu ou não a - difamações aos senhores vereadores.= =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, disse que esposava o pensamento do vereador Pedro Afonso de Oliveira, por achar, também, que o requerimento deveria ser dividido em duas partes. Disse que apenas concordava com a parte do requerimento que convoca o sr. Prefeito para esclarecer sôbre acôrdo havido entre as Prefeituras de Garça e Vera Cruz. Focalizou o que dizem pela cidade sôbre expressões do Prefeito, ofensivas aos senhores vereadores, e, de sua parte, quando sua excelência se referir à sua pessoa, agirá de forma conveniente, sem envolver os seus pares.- Frizou que absolutamente não estava defendendo o sr. Prefeito, porém, o assunto pela sua natureza não era daqueles que deveria fazer movimentar a Câmara, soberana e altaneira, a menos que atravez de provas suficientes e cabais, venha ela conhecer do assunto. Aí, então, deverá agir com toda precisão.= = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Mário Sallowicz em aparte, focalizou a questão do processo que o sr. Prefeito Municipal rasgou, naquela época, quando o sr. Augusto do Nascimento - Castro defendia ardorosamente o Chefe do Executivo.= = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. João Tarora em aparte, sôbre o mesmo assunto do aparte do sr. - Mário Sallowicz, chamou o testemunho do vereador Augusto do Nascimento Castro sôbre a forma como agiu, dizendo ainda, que a Câmara não o apoiaria numa medida possivelmente drástica que então requeria o caso.= =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, respondendo aos apartes, disse = que em determinado dia do ano passado, quando se dirigia a Câmara, com um processo para relatar, e, ao entrar no Café Globo, pediu o Prefeito, que ali se encontrava, para dar uma olhada no processo e, com a melhor boa fé, entregou-o a sua excelência quando então o Prefeito amassou-o, não o danificando totalmente. O sr. Presidente, compreensivo daquela situação, e como autor da proposição, acordou em datilografa-la novamente para ter o seu andamento normal. Disse mais, que posteriormente o Prefeito declarou que assumiria a responsabilidade do seu ato, o que não foi preciso em face da boa vontade do então Presidente João Tarora. Finalizando, disse que em nenhum caso será a-

tingido pelo "disque-disque" e reafirmava a sua opinião de que o requerimento em discussão deveria ser desmembrado por assunto, a fim de prevalecer a parte que diz respeito à administração pròpriamente dita em face da defesa dos interesses do município e dos munícipes.= =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que é preciso esclarecer os fatos que pesam à responsabilidade do ilustre Chefe do Executivo Municipal , principalmente quanto ao fato de sua excelência estar promovendo facilidades ao município de Vera Cruz em detrimento do Município de Garça.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, disse que era oportuno o aparte - do sr. Pedro Afonso de Oliveira e que a Câmara, por certo, não se negará a convocação do Prefeito para êsse fim.= =

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência.= =

O sr. Odilon Izar assumiu a Presidência.= = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, com a palavra, inicialmente disse que a Câmara antes da denúncia formulada em Plenário por um dos ilustres vereadores, não havia oficialmente tido conhecimento do que anda o sr. Prefeito Municipal a dizer pela cidade envolvendo não só o bom nome da Câmara mas como e principalmente o de cada um dos senhores vereadores. A expressão "de estar os 17 vereadores na gaveta", consistirá para o povo uma verdade se a Câmara não procurar a defesa da sua integridade passiva de violação. Disse que não importará em disconsideração nem ao Prefeito- e nem à Câmara a vinda de sua excelência para prestar esclarecimentos à Câmara.= = =

O sr. Mário Sallowicz em aparte disse que o sr. Prefeito, caso tenha proferido palavras ofensivas aos senhores vereadores, o fez de homem para homem e não de Prefeito a vereador. =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, respondendo, disse que o sr. - Mário Sallowicz, provava textualmente com seu aparte, as acusações do sr. Prefeito.==

O sr. Mário Sallowicz em aparte, perguntou ao orador se a investidura de um cargo público impedia o cidadão de usar o seu próprio pensamento..= = = = = =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, disse que tal indagação não - tinha fundamento, pois que o sr. Prefeito Municipal disse que os "17 vereadores estavam na sua gaveta.", expressões ouvidas por um vereador.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Mário Sallowica, em aparte, declarou que nesse caso deveria vir à Câmara uma prova escrita.= =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha esclareceu que a qualquer momento, a pedido da Câmara, a prova do vereador poderia ser apresentada por escrito.==

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, disse que não havia necessidade de provas escritas no momento, pois que apenas se defendia a Câmara. Disse ainda que as provas poderiam vir no caso de um inquérito.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, cem aparte, disse que discordava do - vereador Isaias Rodrigues Martins, por que, sem provas não se poderia chamar o sr. -- Prefeito às barras do tribunal da Câmara. Disse que a Câmara não poderia responsabilizar o Prefeito por apenas ter ouvido dizer.= =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse que, a Câmara, aprovando a ata da sessão anterior, na presente se são, automàticamente aprovou a denúncia feita na última sessão. =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, respondendo, disse que o vereador Augusto do Nascimento Castro quis dizer com seu aparte, que, atravez da ata, a denúncia estava comprovada. Contudo, poderia trazer a qualquer tempo a prova por escrito. =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que o nobre vereador Mário Sallovicz, em aparte, confirmou também que o Prefeito disse. = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Mário Sallowicz, em aparte, disse que, efetivamente não negava - a sua afirmativa, porém, teve outro significado, pois falou que o Prefeito disse de - homem para homem e não de Prefeito para Vereador, e, os vereadores que aparteiam já deram motivo para que se exija prova por escrito, e, não vai nisso desconsideração ao orador. =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, prosseguindo disse que o vereador Mário Sallowicz, mais uma vez vinha dar apoio ao seu requerimento porque ao focalizar os apartes sucessivos, pos em evidência o fato consubstanciado na proposição apenas exigindo prova escrita. Disse que seria o caso dos vereadores indagarem se foi um deles o alvo das expressões do sr. Prefeito Municipal e que, justificando o seu requerimento pedia o voto de todos os senhores vereadores para esclarecimento do assunto, pelosmenos para salvaguarda do seu nome. Disse que todos os senhores vereadores, - de uma maneira ou de outra, deveriam aprovar o requerimento, por que o Prefeito em público pode dizer muita coisa e particularmente se desculpar a cada vereador, mas de um modo geral o povo não fica devidamente esclarecido, pesando sôbre todos os vereadores as difamações, enquanto não houver uma retratação oficial do sr. Prefeito. = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira em aparte, disse que o sr. Augusto do Nascimento Castro em seu aparte, afirmou que, com a aprovação da ata da sessão anterior ficaram conformadas as denúncias. Entretanto, na ata aprovada pela Casa, consta apenas as expressões "que o sr. Prefeito Municipal anda dizendo". Disse que isso não é prova suficiente e que a Câmara não pode basear-se em boatos. = = = = = = = = = = =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, disse que comprometia-se a trazer uma prova por escrito, a fim de que os senhores vereadores acreditassem nas difamações do sr. Prefeito. =

O sr. Mário Sallowivz, em aparte, disse que não teve a intenção de torcer as palavras do orador., e que, apenas era contrário ao requerimento, por achar um assunto fútil. =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha declarou que não poderia considerar assunto fútil o fato do sr. Prefeito dizer em público que os "senhores vereadores estão na sua "gaveta". Disse que não vinha nenhum motivo para que os senhores vereadores não aprovassem o requerimento. =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, solicitou adiamento do requerimento por uma sessão, a fim de que o sr. Renato Virgilio de Barros Rocha trouxesse a prova. =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela órdem, mostrou-se contrário ao adiamento do requerimento n. 94/58, por achar desnecessário a apresentação de prova escrita.= =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, concluindo, disse que em virtude do requerimento do vereador Pedro Afonso de Oliveira, interrompia seu discurso a-fim de que a proposição fosse votada.= =

O sr. Presidente convidou o sr. Renato Virgilio de Barros Rocha a assumir a Presidência,=para proceder a votação do requerimento verbal do vereador Pedro Afonso de Oliveira.= =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha assumiu a Presidência e submeteu a votação o requerimento do vereador Pedro Afonso de Oliveira.= = = = = = = = = = = =

O sr. Odilon Izar, para encaminhar a votação, disse que um assunto dessa natureza deveria ser objeto de ponderação, eis que poderá um dos senhores vereadores, o que apresentar a prova escrita, ficar visado entre seus pares, e que, era do seu pensamento, que a matéria fosse conhecida de forma a não haver elementos vidados.

O sr. Isaias Rodrigues Martins, para encaminhar a votação, disse que a aprovação do requerimento não trará desdoiro algum à pessoa do sr. Prefeito Municipal, porquanto o assunto é regimental e a proposição está vasada em têrmos corteses.-

O sr. Orlando Silveira Martins, para encaminhar a votação, disse que a aprovação do requerimento, uma vez que haja prova escrita, tirará a possibilidade do sr. Prefeito se retratar.= =

O sr. João Tarocha, pela órdem, disse que estava perfeitamente de acôrdo com o ponto de vista do sr. Orlando Silveira Martins, por que, uma vez existente a prova escrita, a Câmara precisará tomar medidas drásticas, até mesmo de cassação de mandato.= =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela órdem, disse que o caso é muito "fino" por que o Prefeito poderá comparecer à Câmara e interpelar os vereadores para provar o alegado.= =

O sr. Presidente, respondendo a questão de órdem, disse que o Prefeito, regimentalmente, apenas terá o direito de responder o que lhe for perguntado a respeito, pois o fim que o trouxer à Câmara será definido, não podendo o Prefeito usar da Câmara para chamar a atenção qualquer dos senhores vereadores.= = = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, ainda pela órdem, fez sentir a Mêsa, que dentro das respostas do Prefeito, êle poderá ventilar a questão sucitada em sua questão de órdem.= =

O sr. Presidente interpleou o vereador Augusto do Nascimento Castro, se sua excelência negaria a aprovação do requerimento que procura esclarecer a opinião pública pelas possíveis declarações favoráveis ou contrárias do sr. Prefeito Municipal.= =

O sr. João Miguel Chaves assumiu a Secretaria.= = = = = = = = = = = = =

O sr. José Porfírio pela órdem, disse que compreendia a intenção do au

tor do requerimento, qual seja a de obter, com a vinda do Prefeito, uma afirmação negativa ou positiva, mas com a existência de uma prova escrita a questão muda de figura, pois, aí então, não se saberá qual o caminho a ser seguido pela Câmara.= = = = = = =

O sr. João Tarora pela órdem, disse que se vier o documento comprovante, a medida não será mais de chamar o sr. Prefeito, mas sim de agir como o caso requer.= =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela órdem, requereu a votação do requerimento.= =

O sr. Presidente declarou que a Mesa iria submeter a votação o requerimento de adiamento.= =

O sr. José Porfírio, pela órdem, disse que lamentava a exigência de prova por parte de alguns dos senhores vereadores, quando o requerimento estava subscrito por quatro vereadores, tendo como autor o Presidente da Casa. Contudo, para harmonia da Casa, aguardaria a votação do requerimento, alertando ainda sôbre a dificuldade que se criaria à Câmara, no caso da apresentação de prova escrita.= = = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela órdem, disse que apresentou o requerimento de adiamento, a fim de que a Casa pudesse estudar melhor o assunto e que, sem prova real e escrita, tudo era "conversa fiada".= = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que antes de submeter a votação o requerimento, solicitava ao sr. Pedro Afonso de Oliveira, que esclarecesse o Plenário se requeria o adiamento a fim de que viesse a prova ou não viesse, pois que, se não for dispensada, a prova virá a Plenário. =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, declarou que dispensava a prova, mas que, sem a mesma, jamais votaria a favor do requerimento.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, sem exigência da referida prova, o requerimento de adiamento, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de adiamento, e adiada por uma sessão a discussão e votação do requerimento n. 94/58.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 96/58, do sr. Augusto do Nascimento Castro e outros, manifestando às autoridades federais, a conveniência da aprovação de projeto que estabelece o salário mínimo aos profissionais liberais. =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, lamentou a ausência de alguns vereadores, no momento em que se discutia matéria de importância para o município.= =

O sr. João Miguel Chaves requereu verificação de presença.= = = = = =

O sr. João Tarora, pela órdem, disse que era dispensável a verificação de presença, pois que, no momento não se votava matéria nenhuma, mas sim discutia.

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela órdem, protestou veementemente contra a retirada de alguns vereadores, do Plenário, no momento em que a Casa discutia a matéria de relativa importância. Disse haver necessidade de verificação de presença, a fim de que ficasse registrado a ausência dos vereadores que se retiraram.= = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela órdem, requereu verificação de - presença.= =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a verificação- de prEsença.= =

O sr. Secretário, procedendo a verificação de presença, declarou que estavam presentes nove (9) dos senhores vereadores.= = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, continuando com a palavra, disse que reputava de grande importância o requerimento em discussão. Contudo, alguns dos se-- nhores vereadores se retiravam do Plenário sem tomar conhecimento de assunto tão importante. Disse sôbre a medida justa que se pretende estabelecer com a aprovação do projeto do deputado Ordaci de Oliveira sôbre salário mínimo aos profissionais libe-- rais. Falou sôbre a situação dos profissionais liberais, concitando a Casa a aprovação do requerimento em discussão.= =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação o requerimento n. 96/58, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.= O sr. Presidente- declarou aprovado o requerimento n. 96/58.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo- a Casa aprovado por unanimidade, o requerimento n. 97/58, do vereador João Tarora, - solicitando informações aos senhores Prefeitos de Garça e Vera Cruz, sôbre a zona litigiosa do bairro da água Fria. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 97/58.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 28/58, do vereador Augusto do Nascimento Castro, dispondo sôbre congelamento dos impostos municipais. Esclareceu que havia uma emenda oferecida pelo vereador Mário Sallowicz, alterando a redação do artigo 1º do projeto.= =

O sr. Augusto do Nascimento Castro requereu votação nominal. = = = =

O sr. Mário Sallowicz requereu verificação de presença.= = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a verificação - de presença. =

O sr. Secretário procedeu a verificação de presença, constatando a -- presença de apenas oito dos senhores vereadores.= = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou que não havia número legal para a votação - do projeto, Entretanto os senhores vereadores poderiam discutir a matéria.= = = = =

O sr. Presidente, não havendo solicitação de palavra, declarou encerrada a discussão e adiada a votação por falta de número legal, do projeto de lei n. 28/58.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 5/57, do - Executivo Municipal, revogando a lei n. 293, de 27 de novembro de 1.953.= = = = = =

O sr. Presidente, não havendo oradores, declarou encerrada a discussão e não havendo número legal para a votação, declarou adiada a votação do projeto- de lei n. 5/57.= =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 82/56, dispondo sôbre reestruturação da guarda-noturna municipal e de autoria do vereador Odi

lon Izar.= =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e não havendo número legal para a votação, declarou adiada a votação do projeto de lei n. 82/56.= = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 6/58, do Executivo Municipal, sôbre doação de terreno à Congregação do Santíssimo Redentor.= = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, procedeu à leitura do projeto de lei n. 6/58, do sr. Prefeito Municipal, em discussão, ao qual ofereceu, na qualidade de relator, parecer contrário, em que, ainda, sugere ao Executivo que a doação se faça diretamente à Órdem do Santíssimo Redentor. Expôs o prejuízo que aquela congregação religiosa terá, tendo em vista que apenas uma parte do imóvel a ela é oferecida em doação. Finalizando, disse da ilegalidade do poder público, ao pretender alienar imóveis de sua propriedade.= =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e não havendo número legal para a votação, declarou adiada a votação do projeto de lei n. 6/58.= = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 27/58, do sr. José Porfírio, sôbre a abertura de crédito suplementar de Cr$ 15.000,00 à verba 3-39-4.= =

O sr. Presidente, não havendo oradores, declarou encerrada a discussão e por não haver número legal, declarou adiada a votação do projeto de lei n. 27/58.= =

O sr. Presidente, estando esgotado o tempo regulamentar da sessão e não havendo quorum suficiente para prorrogação, declarou adiada a discussão e votação do restante da matéria em pauta, anunciando para a Órdem do Dia da próxima sessão a matéria constante dos avulsos a serem distribuídos aos senhores vereadores.= = = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a sessão.= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

Nada mais havendo eu *[signature]* secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo.= =

[signature]
PRESIDENTE

[signature]
SECRETARIO.